

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Implantação de faixa de pedestre elevada na interseção das Ruas Vitalino dos Santos Valadares e Doutor Guilherme Serrano, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o fluxo intenso e a alta velocidade dos veículos que trafegam pela Rua Vitalino dos Santos Valadares, especialmente no trecho que dá acesso à Rua Doutor Guilherme Serrano, solicita-se a implantação de uma faixa de pedestre elevada com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança viária. A curva acentuada neste ponto é realizada frequentemente em velocidade inadequada, o que representa risco iminente a pedestres e moradores, em especial aos residentes do Edifício Valverde, cuja garagem está situada exatamente na curva.

A situação tem gerado recorrentes preocupações entre os moradores da região, que já relataram quase acidentes e dificuldade para ingressar e sair da garagem do edifício com segurança. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), é dever do poder público garantir condições adequadas de circulação e segurança para todos os usuários das vias, incluindo pedestres. A faixa elevada, além de funcionar como redutor de velocidade, também atua como instrumento de visibilidade e prioridade para a travessia de pedestres, conforme recomendações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A localização exata da demanda é na Rua Vitalino dos Santos Valadares, em frente à Igreja Santa Luíza, ponto de referência frequente e de grande circulação de pessoas. O pedido encontra-se formalizado no sistema da Prefeitura de Vitória por meio do protocolo 156 — **Nº Protocolo SIC: 2025.069.452**. Diante disso, reforça-se a necessidade de análise técnica urgente e providências por parte dos órgãos competentes, a fim de garantir a segurança viária e a integridade física dos moradores e pedestres que utilizam diariamente esse trecho urbano.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 20 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 20/08/2025 09:46

Checksum: **AC80389DDD787339EBDA33F14FEC2A76EA70E95E354BDAB0373E60C8E11943E5**